



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 048/2018

Autor: HERITON DIAS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 15 DE Outubro DE 2018

Claudio

PRESIDENTE

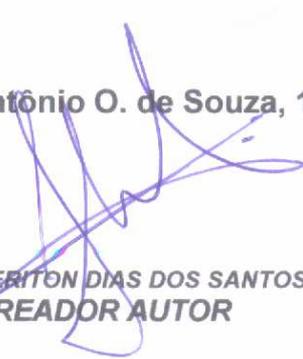
INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, , PARA QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIE REALIZE CAMPANHA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO AO CANCER DE MAMA E DO COLO DO UTERO EM NOSSO MUNICIPIO, voltado para melhoria ao atendimento médico das mulheres do município.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que nossa população tem recebido vários trabalhos preventivos de saúde, sendo este demonstrado de supra importância onde mulheres em todo o país vem sendo feitas de vitimas por falta de prevenção, onde somos sabedores que a medicina tem sido muito eficaz em seus tratamentos desde que tenha sido diagnosticado tal enfermidade em seu inicio. Com objetivo de melhorar a qualidade de vida e avanço na saúde, justifico a presente indicação.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 10 de Outubro de 2018.


HERITON DIAS DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR